



TERMO 023/2024 ADITIVO DE CONTRATO

Termo 023/2024 Aditivo do Termo 417/2023 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa LROCHA ENGENHARIA LTDA, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS, RUFOS, TELHAS DANIFICADAS NO 10º ANDAR, BLOCO AMBULATORIAL DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”, conforme processo nº 6210.2022/0011121-0- HSPM.

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*, CPF 615.***.947-**, e o SR. LAELSON R. COUTINHO, RG 55.***.348-*, CPF 054.***.305-**, sócio-administrador da empresa LROCHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35.874.693/0001-26, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1748 – conjunto 1710, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-000, Fone (11) 68888009/96899-696, e-mail: laelson@lrochaengenharia.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0011121-0 – HSPM, firmar o presente Termo 023/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 417/2023 de Contrato, fazendo parte integrante deste, a proposta da Contratada, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1. Fica firmada a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 40 (quarenta) dias corridos conforme Art. 57, § 1º, 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com a Cláusula III, item 3.1 do Termo de Contrato 417/2023.

CLÁUSULA II


2.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

2.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.



TERMO 023/2024 ADITIVO DE CONTRATO

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


LAELSON ROCHA
COUTINHO:05482830527

Assinado de forma digital por
LAELSON ROCHA
COUTINHO:05482830527
Dados: 2024.02.21 15:33:27 -03'00'

- SR. LAELSON R. COUTINHO -
LROCHA Engenharia Ltda.
Sócio-Administrador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Srª. Ana Cristina Reis dos Santos
RG 25.***.299-* - CPF 128.***.118-**



#1587736

Em Execução - Em Análise pela Unidade Auditada

Monitoramento



Principal

Subtarefas

Anexos

Guia Rápido: Monitoramento

Capacitação: Monitoramento

Principal

Título:

Recomendação OS 098348134/2024

Origem da Recomendação:

Auditoria Interna

Texto da Recomendação:

Recomenda-se que o RCI realize e apresente um levantamento de normativos, em sentido amplo, complementares ao disposto no Decreto Municipal nº 59.496, de 8 de junho de 2020, que detalhe a estrutura e o funcionamento do controle interno da Unidade. Para Unidades em que a estrutura de controle interno seja formada somente pelo RCI, e que realize a função de apoio ao controle interno por meio de atendimento de demandas não sistematizadas, recomenda-se que o RCI realize o curso "Introdução à Gestão de Processos" disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/?query=Introdu%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+Gest%C3%A3o+de+Processos&carga_horaria=

Data Limite de implementação:

29/05/2024

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Table with 2 columns: Descrição, Ações. Row 1: Apresentação Plano de Trabalho 2024

Processo(s) SEI:

Feedback, O Que Devo Fazer?

Número do Processo	Descrição
Nenhum registro encontrado	

15 resultados por página ▼

Dados Gerenciais

Órgão/Entidade Monitorado(a):

HSPM/SMS/PMSP

Unidade Responsável pelo Monitoramento:

- DCMR/AUDI/CGM/PMSP

Data de Início:

20/02/2024

Tags:

- IC Inexistente
- Capacitação RCI 2024

Feedback

Histórico

Filtrar por Tipo de Interação

Filtrar por Campo